

Ata da 401ª (quadrigentesima primeira) sessão ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás:

Às 12 (primeiras) horas do mês de setembro do ano de 1979 (mil novecentos e setenta e nove) no salão nobre onde funciona os trabalhos Legislativos da Câmara Municipal depois de feita a chamada por um dos Secretários observou-se as presenças dos seguintes vereadores: Tiago Milhomem da Silva, Santiago Antonio de Sousa, Elias Assunção Oliveira, Pedro Aleixo da Silva, Pedro Paulo da Silva, Raimundo Barbosa de Sousa e Pedro Belega de Sousa sobre a Presidência do vereador Sr. Tiago Milhomem da Silva Presidente, que depois de achar tudo em ordem declarou aberta a sessão com a finalidade de tratar de assunto de interesse do município.

Expediente

Deu entrada neste expediente um requerimento juntamente com o Projeto de Lei nº 41 de 1º de setembro de 1979.

Considerando que a Lei Orgânica dos Municípios, em seu Art. 61. Item IV, permite que o Presidente, afastando-se para tal, possa oferecer requerimentas e projetos de lei;

Considerando que o Art. 4º, VII, da Lei nº 8268, de 17 de junho de 1977 faculta à Câmara Municipal em outargos títulos de cidadania;

Considerando que este título devera ser concedido a cidadãos de moral ilibada e que,

realmente, o mereçom;

Considerando que o mm. Juiz de Direito da Comarca de Colinas de Goiás, militando em nosso meio que lhe está jurisdicionado, onde vem prestando altas e relevantes serviços à comunidade;

Considerando que estes serviços são refletidos na paz e na harmonia de nossas famílias;

Considerando ainda, tratar-se o magistrado de homem simples, do diálogo, de elevado saber jurídico e que, efetivamente tem aplicado tudo isto em benefício daqueles que procuram sua Excelência, e tudo, na melhor forma possível, distanciado das burocracias e tudo mais e, finalmente,

Considerando que a atuação deste Juiz na Comarca credencia-o a Comenda máxima de nossa cidade etc.

Apresento como apresentado tenho, o seguinte Projeto de Lei nº 47.

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Josino Nunes da Silva, mm. Juiz de Direito da Comarca de Colinas de Goiás, o Título de Cidadão de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O título será conferido em sessão solene da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, cuja data será efetivamente designada pela Presidência.

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy 1º de setembro de 1979
Ainda deu entrada neste expediente um

requerimento encaminhando o Projeto de Lei nº 42/79, de 1º de setembro de 1979.

O vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, tendo em vista justificativas, que da sustentação ao presente, requer seja concedido o título de Cidadão de Presidente Kennedy ao senhor Doutor Ary Ribeiro Valadao.

Justificativa.

Em que pese o desenvolvimento integral do norte de Goiás, contribuindo decisivamente para a integração amazônica no contexto nacional, sempre estivemos sujeitos à uma condição despresível quanto à nossa evolução política, administrativa, econômica e social; na verdade, Senhor Presidente e Senhores vereadores, o norte de Goiás tem servido, apenas e tão somente, como instrumento político eleitoral, sendo que as suas reivindicações são rejeitadas, principalmente pela falta de afinidade dos que se posicionam no comando de Goiás.

Dela primeira vez, em toda a sua história, um Governador de Goiás, integrado à realidade nordestense, vinculado à terra e à gente, com seu esforço pessoal, sua dedicação e elevada consideração, alimenta os mesmos sentimentos, compartilhando conosco da vida em comum. Refiro-me ao Sr. Doutor Ary Ribeiro Valadao, que como homem do campo, aqui desenvolve sua atividade, há quase duas décadas de anos, no cultivo da terra e no trato com o gado, como proprietário rural, empreendedor e consciente das importâncias des-

ta região para o desenvolvimento de Goiás.
Elevada à condição de Governador de
Goiás, o Senhor Ary Ribeiro Valadao, numa
demonstração inequívoca de seu espírito not-
tense, mantém a mesma postura em relação
à esta região, dando sequência normal às
suas atividades; e mais, Senhor Presidente
e senhores Vereadores, por todo território goi-
ano, como chefe do Executivo estadual, tem
destacado o esforço que aqui se empreende,
afirmando em várias ocasiões que o Norte
de Goiás, durante a sua extraordinária
administração, contava com o decisivo apoio
governamental, por entender que o Estado
deve voltar-se para as potencialidades not-
tenses, fazendo justiça ao seu povo laborioso.

E não temas dúvidas de que, com esta visão
de estadista, o Senhor Ary Ribeiro Valadao não
só prestigia o Norte de Goiás como há de tornar
realidade as aspirações de quantos aqui nas-
ceram e para aqui vivem.

Que Presidente Kennedy, Senhor Presidente
e senhores vereadores, faça justiça ao Senhor
Ary Ribeiro Valadao reconhecendo em sua
pessoa, além de autoridade do cargo que
ora ocupa, a expressão de todas nós;
que se lhe conceda o título requerido, não
para sua honraria, mas como o testemunho
do povo pelo seu trabalho, dedicação e amor
à terra nottense; que o título de Cidadão
de "Presidente Kennedy" ao Senhor Ary Ribeiro
Valadao seja o símbolo da nossa gratidão,
por tudo que já fez e fará pelo povo do Norte.

de Goiás.

Presidente Kennedy 12 de setembro de 1979

Liago milhomem da Silva Presidente.

Projeto de Lei nº 42/79 de 12 de setembro de 1979.

Concede título de cidadania e das outras providências.

Art. 1º - fica concedido ao Doutor Ary Ribeiro Valadao, DD. Governador do Estado de Goiás, o título de cidadão de Presidente Kennedy.

Art. 2º - O título será conferido em sessão solene da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, cuja data será efetivamente designada pela Presidência.

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em Presidente Kennedy, aos 12 dias do mês de setembro de 1979.

Liago milhomem da Silva Presidente.

Ordem do dia

Entrou em discussão os Projetos de Lei nº 41 e 42/79 de 12 de setembro de 1979 que concede título de cidadão de Presidente Kennedy as senhores Doutores Louino Nunes da Silva MM. Juiz de Direito da Comarca de Colinas de Goiás e ao Doutor Ary Ribeiro Valadao Governador de Goiás. E nada mais havendo o Tratar o Sr. Presidente pediu que fizesse a leitura da ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos vereadores presentes

Em seguida deu por encerrado o presente
sessão marcada outra para o dia seguinte
Sala das sessões da Câmara Municipal
aos 10 de setembro de 1979.

Diogo Vilhomenz da Silva.

Sartidio Antonio de Souza

Rogério Roberto de Jesus

Edro Elvira da Silva

Seus Ilustres Pais

Pedro Belizal de Sousa